ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

CNPJ 10.872.505/0001-08



Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 271/2025

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, a aquisição de bebedouros industriais para o Ginásio de Esportes Ovídio Dantas e para o Ginásio de Esportes O Miguelão.

A Vereadora signatária, **Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo Municipal, em nome do Sr. Tiago de Medeiros Almeida, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, em nome do Sr. **Emanuel Willian Santos de Souza**, a aquisição e instalação de bebedouros industriais nos ginásios de esportes Ovídio Dantas e Miguelão, neste município.

Os ginásios de esportes Ovídio Dantas e Miguelão são constantemente utilizados pela população, servindo de palco para treinamentos, campeonatos municipais, regionais e eventos comunitários que atraem um número expressivo de atletas e espectadores.

Devido a esse grande fluxo de pessoas, torna-se evidente a necessidade de oferecer infraestrutura adequada para o atendimento das necessidades básicas dos usuários, especialmente o acesso à água potável, essencial para a prática de atividades físicas e para o bem-estar dos frequentadores.

A instalação de bebedouros industriais permitirá um melhor atendimento ao público, evitando filas, desperdício de água e improvisos durante os eventos. Além disso, contribuirá para manter o ambiente mais organizado, higiênico e acolhedor, refletindo o cuidado da administração pública com os espaços esportivos e com a população que deles faz uso.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS CNPJ 10.872.505/0001-08



A medida é simples, mas de grande impacto social e funcional, reforçando o incentivo à prática esportiva, à promoção da saúde e ao fortalecimento da convivência comunitária por meio do esporte.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 09 de outubro de 2025.

MAGLEIZE CRISTINA DE LIMA CAMPELO OLIVEIRA Vereadora do PSDB